



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que:

1. Estarão abertas, no período compreendido de 2015 as inscrições para a seleção de MONITORIA nas disciplinas de CÁLCULO I e II, e FÍSICA TEÓRICA I e II da matriz curricular do Curso de Engenharia Civil;
2. De conformidade com as necessidades das disciplinas, levantadas pela Coordenação do Curso e referendada pela Pró-Reitoria Acadêmica, ficam alocadas 02 (duas) vagas, sendo uma vaga para monitoria em CÁLCULO I e II, bem como uma vaga para monitoria em FÍSICA TEÓRICA I e II;
3. Estarão aptos a participar do processo seletivo os alunos que, ao cursarem as disciplinas de CÁLCULO I e II e FÍSICA TEÓRICA I e II, tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete), e que não tenham tido reprovações anteriores nas mesmas;
4. Na inscrição, que será efetuada de 03 a 05 de março de 2015, na Central de Atendimento da instituição no horário das 08h às 21h, os candidatos deverão apresentar histórico escolar atualizado ou relatório da situação escolar no semestre em que constem as disciplinas;
5. Os candidatos aprovados para a monitoria deverão exercer as atividades, sendo de 20 (vinte) horas semanais a monitoria, em horários não conflitantes com os deveres e tarefas discentes;
6. O processo seletivo constará de prova teórica eliminatória, entrevista e análise do histórico escolar com caráter classificatório. O processo seletivo realizar-se-á no dia 09 de março de 2015, das 14h às 17h;
7. No dia 11 de março de 2015, a partir das 14h, por ordem alfabética, os candidatos aprovados serão submetidos a entrevista com o coordenador do curso de Engenharia Civil e os professores das disciplinas;
8. Os pesos serão assim distribuídos: prova teórica (peso 7), entrevista (peso 2) e análise do histórico (peso 1);
9. Serão considerados aprovados os dois alunos que obtiverem a maior nota em cada disciplina. De acordo com o que consta na Resolução nº 005/99- UNI-RN;
10. Os candidatos serão classificados para a vaga estabelecida no item 2 deste EDITAL, na ordem decrescente do resultado final;
11. O período de exercício da monitoria será de 1 (um) ano, podendo ser renovado por prazo equivalente, a critério do coordenador do curso de Engenharia Civil;
12. Os monitores aprovados para a bolsa farão jus, no exercício da Monitoria a:
 - desconto de 30% na mensalidade do curso de Engenharia Civil do UNI-RN;
 - ampliação do prazo de permanência com o acervo da Biblioteca;
 - certificado de monitoria ao término do período;
13. O processo seletivo será regido pelo disposto na Resolução nº 005/99- UNI-RN e os casos omissos decididos pela Diretoria do UNI-RN.

Natal (RN), 03 de março de 2015.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN